



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.004549/2017

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SHOW PIROTECNICO PARA SER USADOS NO ANIVERSARIO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI do Município de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0004549/2017

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA
ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 05/2017, de 16 de janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº001.0002962/2017, solicitando Contratação de pessoa jurídica no serviço de recarga de toner para impressoras, a fim de atender as necessidades de Administração Municipal do Município, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços no Município de União –PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO


FORNECEDOR	UND	VALOR UNIT.	CLASSIFICAÇÃO
Nordeste fogos show pirotécnico	UND	R\$ 3.880,00	VENCEDORA
Nordeste produções e eventos ltda	UND	R\$ 4.110,00	CLASSIFICADA
Mega show produções & eventos	UND	R\$ 4.320,00	CLASSIFICADA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a Contratação do serviço foi apresentado por HENAGIO SAMPAIO SANTOS inscrito no CPF nº: 044.174.543-10, Loteamento Melo Lobão Q 1 Casa 07 São Sebastião, União-PI, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0002962/2017, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica no serviço de recarga de toner para impressoras, a fim de atender as necessidades de Administração Municipal do Município, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Uniao-Pi, 15 de setembro de 2017.


Rosineide Capuchu Gomes
Presidente CPL/PMU-PI

Francisca Miranda
Membro da CPL

Joseni Santiago Gonçalves
Membro da CPL


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Membro da CPL